

MATRÍCULA

FICHA

**42.694**

**01**

Ribeirão Pires, 19 de junho de 2017.

**IMÓVEL:** A casa sob n. 554 da Rua Quintino Bocaiúva, com 43,55m<sup>2</sup> de área construída e seu respectivo terreno constituído pelo lote 88-J, do NÚCLEO COLONIAL, situado no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, tem início na confluência do alinhamento do lote 88-I com o lote 88-J e Rua Quintino Bocaiúva, daí segue acompanhando o alinhamento da Rua Quintino Bocaiúva com azimute 77°28'16"SW por uma distância de 10,81m, até atingir a divisa com o terreno da matrícula n. 21.389, desta Serventia; de onde deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento de divisa com azimute 31°42'41"NW por uma distância de 57,35m, divididos em dois seguimentos, sendo o primeiro de 35,00m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula n. 21.389, desta Serventia, e o segundo com 22,35m, confrontando com o imóvel objeto da transcrição n. 7.990, desta Serventia, até atingir a divisa com o lote 89 (matrícula n. 1.850, desta Serventia); de onde deflete á direita e segue acompanhando o alinhamento de divisa com o lote 89 com azimute 80°01'30"NE por uma distância de 27,34m, até atingir a divisa com o lote 88-I; de onde deflete à direita e segue acompanhando o alinhamento de divisa com o lote 88-I com azimute 15°13'35"SE por uma distância de 53,13m, até atingir a confluência do alinhamento da Rua Quintino Bocaiúva com o lote 88-I, onde se deu início a esta presente descrição, encerrando a área de 998,57m<sup>2</sup>.

**CADASTRO MUNICIPAL:** Inscrição n. 361-24-81-0314-00-0000 e CCI n. 1012321.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) Uma terça (1/3) parte ideal ou 33,33% de **FERNANDO AFONSO SALERO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG n. 4.604.744-SP, CPF/MF n. 529.188.668-49, residente na Rua Ubatuba n. 482, Condomínio Marambaia, Vinhedo-SP; 2) Uma terça (1/3) parte ideal ou 33,33% de **EVANDRO AFONSO SALERO**, brasileiro, funcionário público, RG n. 5.487.846-SP, CPF/MF n. 359.014.208-10, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SONIA CORREA SALERO**, brasileira, do lar, RG n. 7.974.464-SP, CPF/MF n. 072.606.868-39, residentes na Rua Silvia Jardim n. 290, apto. 71, Centro, São Bernardo do Campo-SP; e; 3) Uma terça (1/3) parte ideal ou 33,33% de **MARINA AFONSO SALERO STAMPA**, brasileira, professora, RG n. 6.807.273-9-SSP/SP, CPF/MF n. 879.750.418-15, casada pelo regime da comunhão universal de bens, aos 21/01/2012 (conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 11.908, no Livro 03, no 8º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP), com **CLEYTON SENIOR STAMPA**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG n. 06.749.278-5-SSP/RJ, CPF/MF n. 412.791.237-53,

Continua no verso

42.694

01

VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIBEIRÃO PIRES - SP  
CNS: 12084-0

residentes e domiciliados na Rua Biobedas n. 39, apto. 101, Saúde, São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01 e R.05 da matrícula n. 32.041, desta Serventia.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Formal de Partilha expedido aos 27/10/1993, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ribeirão Pires-SP, nos autos do processo n. 582/92, cuja sentença de 04/10/1993; e Carta de Sentença expedida aos 06/12/2012, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara – SP, nos autos do processo n. 0214254-59-1998-8-26-0003- ordem n. 1638/98, cuja sentença de 05/08/1998.

Emolumentos (item 4): Of.: R\$9,38/ Est.: R\$2,67/ Iresp.: R\$1,82/ R.Civ.: R\$0,49/ T.J.: R\$0,64/ MP: R\$0,45/ Iss: R\$0,30.  
Total: R\$15,75.

Ribeirão Pires, 19 de Junho de 2017.

A Escrevente:  (Amanda Carolina Alves dos Santos).

Prenotação n. 108.915, de 08 de Junho de 2017.

**Av.01 - TRANSPORTE - VINCULAÇÃO:** Atendendo aos requerimentos firmado aos 27/05/2017, pelos proprietários, FERNANDO AFONSO SALERO, CPF/MF n. 529.188.668-49; EVANDRO AFONSO SALERO, CPF/MF n. 359.014.208-10 e sua mulher SONIA CORREA SALERO, CPF/MF n. 072.606.868-39; e, MARINA AFONSO SALÉRO STAMPA, CPF/MF n. 879.750.418-15, e seu marido CLEYTON SENIOR STAMPA, CPF/MF n. 412.791.237-53, já qualificados, averba-se que conforme Av.10/M.32.041 o **desmembramento que originou o imóvel objeto desta matrícula foi devidamente licenciado ambientalmente**, conforme consta no processo administrativo n. 2879/2016, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, constante da Declaração de Vinculação n. 427/2016 expedida em 16/03/2017, pela Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento Básico - SEMA. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento do terreno, salvo mediante prévia Declaração expedida pela SEMA. De acordo com a Lei Estadual da APRM-B n. 13.579/2009, Decreto Estadual n. 55.342/10 e Lei Municipal n. 5.660/12, este imóvel está inserido na Bacia Hidrográfica da Billings, em Área de Ocupação Urbana Consolidada, com os seguintes parâmetros urbanísticos e de restrições:

Lote Mínimo	250,00m2 (admitindo 125,00m2 em casos de regularização, de acordo com artigo 75º da Lei Estadual 13.579/09)
Coeficiente de Aproveitamento	2

Continua na ficha nº 02

MATRÍCULA

FICHA

**42.694**

**02**

Ribeirão Pires, 19 de junho de 2017.

I.E.	05 pavimentos
Taxa de Permeabilidade	20%
Taxa Florestada	10%

Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Ipesp.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 19 de Junho de 2017.

A Escrevente: (Amanda Carolina Alves dos Santos).

Prenotação n. 109.486, de 16 de agosto de 2017.

**Av.02 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL:** Atendendo ao requerimento firmado aos 16/08/2017, e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2017), averba-se que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. **361-24-81-0321-00-0000** e cadastrado sob n. **1029916** (CCI). Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$15,67/ Est.: R\$4,45/ Ipesp.: R\$3,05/ R.Civ.: R\$0,82/ TJ.: R\$1,08/ MP: R\$0,75/ ISS.: R\$0,51. Total: R\$26,33. Ribeirão Pires, 18 de agosto de 2017.

A Escrevente: (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 109.896, de 03 de outubro de 2017.

**Av.03 - ÓBITO:** Atendendo ao requerimento contido na escritura de 01/09/2017 (Livro 1156, fls.093/102), do 3º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, averba-se o falecimento de **MARINA AFONSO SALERO STAMPA**, ocorrido em **25/06/2017**, no estado civil de casada com Cleyton Senior Stampa, conforme certidão de óbito expedida em 28/06/2017 (Matrícula n. 111286 01 55 2017 4 00072 285 0016275-55), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo-SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$15,67/ Est.: R\$4,45/ Ipesp.: R\$3,05/ R.Civ.: R\$0,82/ TJ.: R\$1,08/ MP: R\$0,75/ ISS.: R\$0,51. Total: R\$26,33. Ribeirão Pires, 18 de outubro de 2017.

A Escrevente: (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 109.896, de 03 de outubro de 2017.

**R.04 - ADJUDICAÇÃO - 1/3 OU 33,33%:** Consta da escritura mencionada na Av.03 (inventário e adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de **MARINA AFONSO SALERO STAMPA** - já qualificada), que a parte ideal correspondente a **1/3 ou 33,33% do imóvel** objeto desta matrícula, avaliada em R\$81.847,77 - em 2017, foi **ADJUDICADA** ao herdeiro e meeiro **CLEYTON SENIOR STAMPA**, brasileiro, professor, viúvo, RG n. 06.749.278-5-SSP/RJ, CPF/MF n. 412.791.237-53, residente e domiciliado na Rua Biobedas n. 39, apto.101, Parque Imperial, São Paulo-SP. Valor venal: R\$245.543,33. Valor base dos emolumentos: R\$40.923,88. Emolumentos (item 1.f): Of.: R\$589,76/ Est.: R\$167,61/ Ipesp.: R\$114,71/ R.Civ.: R\$31,04/ TJ.: R\$40,48/ MP.: R\$28,31/ ISS: R\$19,43/ Total:


Continua no verso

42.694

02

VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIBEIRÃO PIRES - SP  
CNS: 12084-0

R\$991,34. Ribeirão Pires, 18 de outubro de 2017.  
A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 111.064, de 08 de Março de 2018.

**R.05 - VENDA E COMPRA - 2/3:** Pela escritura de 20/02/2018 (Livro 1177, fls. 009/012), e ata retificativa de 06/03/2018 (Livro 1177, fls. 149), ambas do 3º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, os coproprietários, **FERNANDO ALONSO SALERO**, CPF/MF n. 529.188.668-49; e, **CLEYTON SENIOR STAMPA**, CPF/MF n. 412.791.237-53, neste ato representado por Carlos Alberto da Silva Jordão, CPF/MF n. 022.351.028-91, já qualificados, **VENDERAM** parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de **R\$127.382,10** (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos) para **EVANDRO AFONSO SALERO**, brasileiro, funcionário público, RG n. 5.487.846-9-SSP/SP, CPF/MF n. 359.014.208-10, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 16/08/1975, com **SONIA CORREA SALERO**, brasileira, do lar, RG n. 7.974.464-SSP/SP, CPF/MF n. 072.606.868-39, residentes e domiciliados na Rua Silvia Jardim n. 290, apto. 71, Centro, São Bernardo do Campo-SP. Valor venal proporcional: R\$167.377,10. Emolumentos (item 1.0): Of.: R\$1.021,59/ Est.: R\$290,35/ Ipesp.: R\$198,73/ R.Civ.: R\$53,77/ T.J.: R\$70,11/ MP.: R\$49,04/ ISS: R\$33,67. Total: R\$1.717,26. Ribeirão Pires, 16 de Março de 2018.

A Escrevente:  (Amanda Carolina Alves dos Santos).

Prenotação n. 123.787, de 02 de março de 2022.

**Av.06 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202202.2314.02025642-IA-320 (via internet - portal), aos 23/02/2022, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00667009220095020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SONIA CORREA SALERO - CPF/MF n. 072.606.868-39**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 04 de março de 2022.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 125.906, de 22 de agosto de 2022.

**Av.07 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202208.1400.02298098-IA-720 (via internet - portal), aos 14/08/2022, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP,

continua na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

42.694

03

Ribeirão Pires, 26 de Agosto de 2022

processo n. 00015000820115020464, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SONIA CORREA SALERO. - CPF/MF n. 072.606.868-39.**

Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 26 de agosto de 2022.

A escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno)

Prenotação n. 129.954, de 18 de agosto de 2023.

**Av.08 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0042694-96.** Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2023.

O Escrevente:  (Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 129.954, de 18 de agosto de 2023.

**Av.09 – INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202101.1015.01446485-IA-370 (via internet-portal), aos 10/01/2021, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00015000820115020464, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: SONIA CORREA SALERO – CPF/MF n. 072.606.868-39.**

Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2023.

O Escrevente:  (Kaíque Gomes Martins).

Prenotação n. 133.211, de 14 de junho de 2024.

**Av.10 - PENHORA:** Consta da certidão para averbação de penhora de 13/06/2024, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP (ordem n. 0001500-08.2011.502.0464), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000519485, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **PAULO BARDY, CPF/MF n. 192.555.078-85, em face de SONIA CORREA SALERO, CPF/MF n. 072.606.868-39, SUELI CORREA DE ALMEIDA, CPF/MF n. 569.563.718-04, MARCIA CORREA DE ALMEIDA, CPF/MF n. 690.865.598-91, SHIRLEY CORREA DE ALMEIDA, CPF/MF n. 001.491.558-83 e TAHUANA TRANSPORTES OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - EPP,**

MATRÍCULA

42.694

FICHA

03

verso

CNM 120840.2.0042694-96

CNPJ/MF n. 03.710.0001-79, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R\$27.694,52 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Foi nomeado depositário Sueli Correa Salero. Emolumentos : (20% do item 1.d): Of.: R\$149,17 Est.: R\$42,39/ Sefaz: R\$29,02/ R.Civ.: R\$7,85/ T.J.: R\$10,23/ MP: R\$7,16/ Iss: R\$5,02. Total: R\$250,84. cuja exigibilidade fica suspensa, nos termos do §3º do artigo 98, da Lei 13.105 de 16/03/2015. Ribeirão Pires, 27 de junho de 2024.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,31

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)